DECRETO Nº 097/2022

DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS EM EXERCÍCIO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.831/21 de 02 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal n°.831/21 de 02/12/2021 no valor de R$ 35.795,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais) conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação

Proj/Ativ: 2.037 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental

Despesa: 3.1.90.00 (18) – 0.1.19.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 25.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação

Proj/Ativ: 2.037 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00 (19) – 0.1.19.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 25.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

 **PREFEITO MUNICIPAL**